

PLANO DE TRABALHO DA SANTA CASA DEMISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA EXERCÍCIO DE 2023

1 INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga foi fundada em 31 de Julho de 1946 e inaugurada em 16 de abril de 1950. É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, habilitada como Organização Social de Saúde (OSS) em 30 de agosto de 2007. Com o propósito de ajudar a população a melhorar sua qualidade de vida, tem por finalidade estatutária prestar assistência a saúde sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, especialmente nos serviços médicos assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência.

Tendo como Missão “Acolher, assistir, desenvolver e gerir com o melhor de todos nós”, oferece ações em saúde e qualidade de vida com excelência, humanização e resolutividade, primando pela transparência e responsabilidade social. A OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, incansável e incessantemente, desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde.

Podemos destacar como fonte de recursos as parcerias firmadas com os governos Federal, Estadual e Municipal, e ações realizadas pela instituição como as campanhas Saúde que dá Prêmios, Nota Fiscal Paulista, Cofrinhos e algumas ações/eventos como Almoços Beneficentes, Leilões, entre outros.

O Hospital está localizado no noroeste paulista, sua área de atuação abrange a 53 municípios das regiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul, o que corresponde a aproximadamente 500 mil habitantes.

b) Características da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é um dos mais importantes Hospitais do Interior paulista e do Brasil. Isso é resultado de uma ação filantrópica somada a tecnologia de ponta, profissionais qualificados e, acima de tudo, atendimento com respeito e dignidade para os clientes.

O Hospital é referência em:

- I - Pronto Socorro: Atendimento de Urgência e Emergência, por classificação de risco;
- II - Internações Clínicas e Cirúrgicas;
- III - Atendimento Ambulatorial;
- IV - Exames de Diagnósticos: Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Radiológicos (inclusive, com ressonância magnética, tomografia computadorizada).
- V - Cardiológicos, Endoscópicos, Medicina Nuclear, Intervencionistas e Urodinâmico;
- VI - Tratamentos: Dialítico, AIDS, Ortopedia (quadril e joelho), Terapia Intensiva Geral, Terapia Intensiva Neonatal e Cirurgia Cardíaca;

VII - Ensino e Pesquisa: UNIPEC – Unidade de Pesquisa Clínicas (nacionais e internacionais) e Coreme – Comissão de Residência Médica.

Atende as seguintes especialidades médicas: Anestesiologia, Cardiologia, Cardiologia Intervencionista, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Geriatria, Hemoterapia, Infectologia, Medicina Nuclear, Nefrologia, Neonatologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia, Radiologia Intervencionista, Reumatologia, Terapia Intensiva e Urologia.

Especialidades não-médicas: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Atenção Domiciliar – Grupo de Curativos.

2 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga		CNPJ 72.957.814/0001-20	CNES 2081377
Endereço Rua Minas Gerais, Nº 3051, Bairro Santa Eliza			
Cidade Votuporanga	UF SP	CEP 15.500-003	DDD/Telefone 17-3405-9133
			E-mail Contabilidade11@santacasavotuporanga.com.br
Banco 001- Banco do Brasil			
Agência 3371-5		Praça de Pagamento São José do Rio Preto	
Conta Corrente 5768-1			
Nome do Responsável Carlos Roberto de Biazzi		CPF 030.907.068-65	
RG / Órgão Expedidor 8.491.005-7 – SSP/SP	Cargo Provedor	Função Gestor	
Endereço Professora Neyde Tonanni Marao 2570, Villagio San Remo, Votuporanga/SP			CEP 15502-061

3 – OBJETO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Custeio	Pagamento de Materiais de Consumo, tais como Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Material de Escritório, Material de Limpeza e Higiene e Material Descartável.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Com esse recurso, o hospital realizará o pagamento materiais de consumo, tais como Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Material de Escritório, Material de Limpeza e Higiene e Material Descartável, que são fundamentais para proporcionar um atendimento digno e de qualidade a toda população usuária SUS.

3.2 – JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga vivencia constante insuficiência financeira e consecutiva impossibilidade de manutenção da estrutura e dos atendimentos. Salientamos que a Santa Casa é o único hospital do município que realiza atendimento ao usuário SUS, o que subentende-se o interesse público na manutenção dos seus atendimentos.

O hospital é o único da microrregião que mantém escala multiprofissional 24 horas por dia, presenciais, para o Serviço de Ginecologia e Obstetrícia contribuindo efetivamente para a melhora dos índices de mortalidade materno infantil.

No período de janeiro a novembro de 2022 o hospital realizou aproximadamente 2.465 atendimentos referente ao Município de Cardoso.

Diante do exposto, a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, vem requerer que seja celebrado Termo de Fomento/ Colaboração com o Município de Cardoso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos da Lei 13.019/2014.

3.3 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O convênio será executado durante o exercício de 2023.

3.1 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter o serviço médico hospitalar 24 horas por dia, 7 dias por semana	Custeio de Materiais de Consumo, tais como Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Material de Escritório, Material de Limpeza e Higiene e Material Descartável	Dias de atendimentos médico hospitalar realizado

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Valor Total do Recurso – R\$ 300.000,00

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Material de Consumo	Pagamento de Material de Consumo	0	0	300.000,00	100,00
Total						300.000,00	100,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM VALOR

5.1- CONCEDENTE

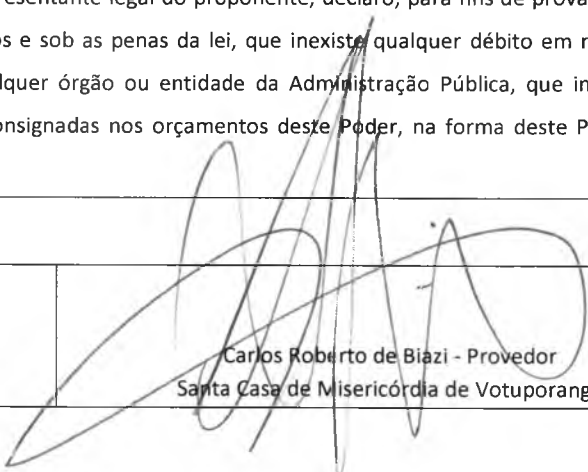
Meta	Parcelas	Valor (R\$)
Custeio	1ª	30.000,00
Custeio	2ª	30.000,00
Custeio	3ª	30.000,00
Custeio	4ª	30.000,00
Custeio	5ª	30.000,00
Custeio	6ª	25.000,00
Custeio	7ª	25.000,00
Custeio	8ª	25.000,00
Custeio	9ª	25.000,00
Custeio	10ª	25.000,00
Custeio	11ª	25.000,00

6 – VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo, modificar o seu objeto.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Cardoso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

<i>Pede Deferimento:</i>	
Votuporanga – SP, 14 de dezembro de 2022	 Carlos Roberto de Biazzi - Provedor Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga